



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU

CNPJ: 83.102.699/0001-28

Endereço: Endereço: RUA LEAO DEHON - 50 PAÇO MUNICIPAL - Bairro: CENTRO

Cidade: Presidente Nereu - SC CEP: 89.184-000

Fone: Fone: (47) 3362-1108 Fax:

ORDEM DE COMPRA 1846 / 2025

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 15/07/2025	Contrato:
Licitação Número/Ano: /	Data de Vencimento: 30/07/2025	Aditivo:
Modalidade:	Tipo Objeto:	

Entidade Proc. Lic.: Impresso Por: 35 - CLAUDIA APARECIDA DA SILVA

Informações do Fornecedor

Razão Social: 9385 - DINEIDE MEYER COMANDOLI CPF/CNPJ: 035.668.809-73

Cidade: Presidente Nereu - SC

Insc. Est.: 3.905.751-8

Endereço: PADRE DONATO nº S/N

Bairro: CENTRO

Telefone Residencial: 47988114293

Fax:

E-Mail: dineide_mc@hotmail.com

Dotação Orçamentária

Dotação: 100

Órgão: 5 - Departamento de Educação

Unidade: 1 - Departamento de Educacao

Ação: 2020 - Manutenção da Educação - Creche

Elemento: 333903996000000000 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica - pagamento antecipado

Vínculo: 150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - MDE

Finalidade

RELATIVO A ADIANTAMENTO PARA SERVIDORA DINEIDE MEYER COMANDOLI CONFORME PROCESSO REQUISITÓRIO 36/2025 PARA CUSTEAR DESPESAS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI 1159.

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
1	1	UN	10108 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR		R\$5.000,00	R\$0,00	R\$5.000,00
Valor Acréscimo: R\$0,00				Valor Desconto: R\$0,00		Total Geral:	R\$5.000,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega:

Cond. Pgto.:

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados :

Responsável